

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.139/2026

Concede férias regulamentares a servidor que denomina

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 036/2026, de 01/06/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 20/03/2025 a 19/03/2026, a serem usufruídas de 15/06 a 26/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 15/06/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de junho de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de junho de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo